

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 65676884/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **FAZENDA ÁGUAS CLARAS MATRÍCULAS 7.952 E 10.662/MARCELO DE OLIVEIRA**, CPF nº 029.701.296-71, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo**, parâmetro 400 ha com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código: G-02-07-0, localizado na ZONA RURAL, no Município de **TIROS**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18º42'21,74" e Longitude: 45º44'35,9", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 07/05/2028**

Uberlândia, 07 de Maio de 2018

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

**Nº ID: 6567**

**VERSO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

**VERSO**

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |                                                                                                         |           |        |                   |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE                                                                                               | PARÂMETRO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
| G-01-03-1                                    | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura | Área útil | 20     | ha                |
|                                              |                                                                                                         |           |        |                   |
|                                              |                                                                                                         |           |        |                   |
|                                              |                                                                                                         |           |        |                   |
|                                              |                                                                                                         |           |        |                   |
|                                              |                                                                                                         |           |        |                   |